



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024
ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 421 - PÁGINA 02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Processo Administrativo nº 08/2024

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III alínea "f", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica, após análise e verificando o cumprimento às formalidades e não vislumbrando vícios;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Palmital, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, combinado com o artigo 71, inciso IV da mesma Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

- I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório;
- II – **AUTORIZAR**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação,
- III – **ADJUDICAR** o objeto.
- IV – **HOMOLOGAR** a presente licitação, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, a fim de promover a inscrição no evento “XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS” a ser realizado dias 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, visando o treinamento e aperfeiçoamento do vereador da Câmara Municipal de Palmital-PR.

Item: 01

Unidade: serviço

Quantidade: 01

Especificação da descrição: Contratação da empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, a fim de promover a inscrição no evento “XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS” a ser realizado dias 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, visando o treinamento e aperfeiçoamento do vereador da Câmara Municipal de Palmital-PR.

Valor Unitário: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024
ANO 2024 - EDIÇÃO N° 421 - PÁGINA 03

Razão Social: União dos Vereadores do Brasil – UVB - CNPJ 83.594.978/0001-56

Endereço: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES

SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar

Brasília, Distrito federal

CEP: 70070-350

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conforme disposições contidas no Termo de Referência, ante ao exposto, autorizo a emissão da Autorização de Compra ou documento equivalente para cobertura da despesa e determino a publicação deste termo para que produza os efeitos legais.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmital, 08 de abril de 2024.



ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente